EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

Aplaude o Sargento PM Eder Alves Bota e o Cabo PM Maurício Munhoiz, integrantes do 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação corajosa, técnica e decisiva que resultou na interrupção de uma grave situação de violência doméstica, preservando a vida de uma mulher e de uma criança autista no Município de Balneário Piçarras.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 23 de outubro de 2026, por volta das 18h, a guarnição policial militar de Piçarras, composta pelo Sargento PM Eder Alves Bota, matrícula nº 930805-9, e pelo Cabo PM Maurício Munhoiz, matrícula nº 961963-1, foi acionada para atender a uma grave ocorrência de violência doméstica em área rural do município;

Conforme as informações recebidas, o agressor teria espancado sua companheira e o próprio filho, uma criança autista, posteriormente mantendo as vítimas em um cômodo da residência e ameaçando provocar um incêndio mediante a utilização de um martelo contra um botijão de gás;

Na sequência, a mulher conseguiu retirar a criança do cômodo, mas foi novamente atacada pelo agressor, que a imobilizou com um golpe conhecido como “mata-leão” e passou a mantê-la sob ameaça com uma faca junto ao pescoço, em situação de extremo risco à sua vida;

Mesmo diante da gravidade da ocorrência, da localização rural e do risco de incêndio e de morte das vítimas, os policiais militares deslocaram-se prontamente ao endereço e realizaram uma intervenção coordenada, com verbalização e progressão tática para conter o agressor;

Durante a intervenção, o Sargento PM Eder Alves Bota realizou o flanqueamento e o acesso pela janela, enquanto o Cabo PM Maurício Munhoiz manteve a aproximação frontal e a verbalização, buscando controlar a situação e preservar a integridade das vítimas;

A ação conjunta resultou no abandono da faca pelo agressor e na liberação da vítima, sem necessidade de disparos de arma de fogo, culminando na prisão em flagrante e na condução do envolvido à Delegacia de Polícia de Piçarras;

A atuação dos policiais militares demonstrou coragem, preparo técnico, equilíbrio emocional e capacidade de tomada de decisão diante de uma situação de elevado risco, contribuindo para evitar um possível feminicídio e proteger a integridade de uma criança em condição de especial vulnerabilidade;

A conduta dos homenageados evidencia o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a preservação da vida, o enfrentamento à

violência doméstica e a proteção da sociedade catarinense, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa.

**Requer,** portanto, o encaminhamento de **MOÇÃO** ao **Comandante Geral** da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o Sargento PM Eder Alves Bota, matrícula nº 930805-9, e o Cabo PM Maurício Munhoiz, matrícula nº 961963-1, integrantes do 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação corajosa, técnica e decisiva no atendimento de grave ocorrência de violência doméstica em área rural de Balneário Piçarras, em 23 de outubro de 2026, que resultou na liberação de uma mulher mantida sob ameaça de arma branca e na proteção de uma criança autista, demonstrando elevado profissionalismo, coragem e compromisso com a preservação da vida e com a segurança da população catarinense.**

**Atenciosamente,**
**Deputado JÚLIO GARCIA.**
**Presidente.**

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 04/11/2026, às 14:19.